

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

NAURIZAN DA COSTA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro. Esperantina, TO. CEP 77.993-000. Na condição de titular da empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, NIRE nº 1760000413-3 em 08 de janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60, localizada na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. Esperantina, TO. CEP: 77.993-000. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira. O Capital Social que era R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o aumento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda. A empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199.
PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701805959. NIRE: 17600004133.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

JUCETINS
JUIZADO DE COMÉRCIO DE TIRACAMA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/05/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4924-8/00 - Transporte escolar.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NAURIZAN DA COSTA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro. Esperantina, TO. CEP 77.993-000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME** e tem sede e domicílio no Município de **Esperantina, Estado do Tocantins, na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. CEP: 77.993-000** e usa a expressão **DN CONSTRUTORA** como nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa tem o seguinte objeto: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 Obras de montagem industrial; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199.
PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701805959. NIRE: 17600004133.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/05/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 8129-0/00 Atividade de limpeza de ruas; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4924-8/00 Transporte escolar.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **NAURIZAN DA COSTA LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Cláusula Sétima - O titular **NAURIZAN DA COSTA LIMA** declara sob as penas Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO


JUCETINS
EIRELI


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199.
PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701805959. NIRE: 17600004133.

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

BRIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/05/2017
www.simplifica.to.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Oitava - O administrador **NAURIZAN DA COSTA LIMA** declara, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Nona - Fica eleito o foro de Esperantina - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Esperantina - TO, 05 de Abril de 2017.


Naurizan da Costa Lima
Titular/Administrador

Dr. NUB OPIU



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199.
PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701805959. NIRE: 17600004133.

JUCETINS
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

BRIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/05/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE TOCANTINS

A Empresa (EIRELI) **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecido na RUA PADRE JOSIMO, 2218-A, CENTRO, ESPERANTINA, TO, CEP: 77.993-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESPERANTINA - TO, 24 de Novembro de 2012.



Empresário: NAURIZAN DA COSTA LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 08/01/2013

Tânia Meireles Lages Oliveira
Chefe do Escritório Regional de Araguaína
Matrícula 709174-5 - JUCETINS



Bel. Maurício Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Requerido por verdadeiro e assinatura de NAURIZAN DA COSTA LIMA, pessoa por ela identificada e por haver sido aposta a data presente. Em Fé. Pêso. FCMV02020-12388-12, Araguaína-TO, 24 de Novembro de 2012.

Em féto

Bel. Maurício Melo Araújo



SEDOESMILHOMEM

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

REE 570567

ARAGUAÍNA-É PRA JÁ